



3ª Comissão Permanente – Comissão de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Obras Municipais

Recomendação 122/05 (3ª CP) sobre a Petição 22/2019 - A favor da requalificação do eixo Praça do Chile - Rua Morais Soares - Praça Paiva Couceiro

As propostas apresentadas pelos peticionários, sendo um contributo de cidadania com o objectivo de melhorar o espaço público do eixo entre a Praça do Chile – Rua Morais Soares – Praça Paiva Couceiro, representando as suas legítimas preocupações relativas a diversos problemas que interferem no seu quotidiano diário enquanto moradores daquela zona, verificando-se que esses problemas lhes retira qualidade de vida e lhes vai provocando o desgaste decorrente de (eventuais) conflitos desnecessários.

A Câmara Municipal de Lisboa reconhece a pertinência da necessidade de realizar uma intervenção (e a congruência das sugestões apresentadas), com vista à resolução dos problemas no espaço público existente no eixo compreendido entre a Praça do Chile – Rua Morais Soares - Praça Paiva Couceiro, no seguimento do que é legitimamente defendido pelos peticionários.

Qualquer intervenção que venha a ocorrer deverá ser efectuada com vista a evitar soluções que constituam ilegalidades à luz do Código da Estrada, ou que se consubstanciem no incumprimento das directivas e recomendações veiculadas pelo Plano de Acessibilidade Pedonal.

Em face do exposto, as forças políticas representadas na 3.ª Comissão Permanente de Ordenamento do Território, Reabilitação Urbana e Obras Municipais, propõem à Assembleia Municipal de Lisboa, perante os argumentos contidos na petição n.º 22/2019, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa as seguintes recomendações:

1 – Que as intervenções que venham a ser realizadas no eixo compreendido entre a Praça do Chile – Rua Morais Soares - Praça Paiva Couceiro, não sejam efectuadas em projetos distintos, e que sejam efectuadas no âmbito de uma intervenção integrada (tendo presente a conveniência de uma abordagem conjunta a todo espaço urbano naquele eixo importante da cidade de Lisboa);

2 – Que diligencie pela implementação de medidas de reforço de fiscalização na Rua Morais Soares e ruas adjacentes a esta artéria, complementando outras acções, nomeadamente, no que diz respeito ao reboque, tendencialmente rápido, dos veículos estacionados de forma ilegal, mormente, aqueles que estacionem em segunda fila;

3 – Que reforce o número de contentores de recolha de resíduos sólidos urbanos existentes na Rua Morais Soares, tendo em conta que os actualmente existentes se revelam em número insuficiente;

4 – Que proceda às medidas conducentes a que seja evitado, ou que pelo menos seja mitigado, o surgimento de pragas, nomeadamente, de baratas;

5 – Que proceda à imediata limpeza dos grafitis existentes na estátua do navegador Fernão de Magalhães, que se encontra implantada na rotunda existente na Praça do Chile;

6 – Que garanta a acessibilidade a todos os cidadãos, em cumprimento do Plano de Acessibilidade Pedonal, que foi aprovado, por unanimidade, quer pela CML, quer pela AML.

Lisboa, 26 de Outubro de 2020

O Presidente da 3.ª Comissão

Miguel Gama

O Deputado Relator

Francisco Domingues